

MEMORIAL PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE	
Conforme Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pelo Decreto n. 13.048/2026	
Servidor(a): Juliana Dayene de Souza	
Cargo: Engenheiro – Area: Engenheira Civil	Matrícula SIAPE: 1750430
Unidade de Lotação: PRU/CIMA/DOP	
Nível de RSC Pleiteado: () RSC III () RSC IV () RSC V ou (x) RSC VI	
1. APRESENTAÇÃO	
Eu, Juliana Dayene De Souza, SIAPE 1750430, engenheira civil, nível de classificação E, apresento este memorial como registro da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas ao longo da carreira no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE. Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI, estabelecidos no art. 3º do decreto regulamentador do RSC-PCCTAE e, para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado. Nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI.	
2. DEMONSTRAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO AO NÍVEL DE RSC PLEITEADO	
Minha trajetória profissional se insere no contexto de atuação junto à Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em cinco de janeiro de 2010, na UFPR – Universidade Federal do Paraná, em 2013, por meio de processo de redistribuição, passei a atuar na UNILA, no mesmo cargo originalmente assumido: engenheira civil. Atualmente estou lotada no Departamento de Obras e Projetos da Prefeitura Universitária (PRU/CIMA/DOP). Desde o início da minha carreira, venho desenvolvendo atividades voltadas ao apoio administrativo e à gestão universitária, acompanhando a evolução dos processos institucionais e ampliando progressivamente minhas responsabilidades. Minha trajetória profissional na carreira é marcada pela atuação nas áreas de planejamento e elaboração de projetos e orçamentos para obras, reformas e serviços de engenharia; documentos técnicos de engenharia; gestão e fiscalização de contratos e obras de engenharia; Termos de Referência; instrução de processos administrativos de licitações; organização administrativa; gestão documental; e apoio às unidades acadêmicas e administrativas. Experiências que permitiram compreender o funcionamento da Universidade e desenvolver visão sistêmica da administração universitária, contribuindo diretamente para a expansão, conservação e modernização da infraestrutura física da Universidade. Ao longo da carreira, participei da elaboração de documentos técnicos essenciais à fase preparatória das contratações públicas, desenvolvendo projetos executivos de estruturas e instalações complementares aos de arquitetura. Incluindo a elaboração de planilhas orçamentárias, composições de custos unitários, composições de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), cronogramas físico-financeiros, quadros-resumo de orçamento e demais peças técnicas necessárias à definição do orçamento estimativo das licitações. Atuei na fiscalização de diversos contratos administrativos, acompanhando a execução dos serviços, analisando	

medições, verificando a conformidade técnica das obras, emitindo pareceres e promovendo o controle da qualidade, contribuindo para a correta execução contratual e para a boa aplicação dos recursos públicos.

Os documentos elaborados eram acompanhados, quando cabível, da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conferindo segurança técnica aos processos administrativos.

Com o aperfeiçoamento profissional e a experiência adquirida, passei a exercer atribuições de maior complexidade técnica, envolvendo, participação em comissões permanentes e temporárias, atuação em processos administrativos disciplinares, bem como o exercício de funções gratificadas e de confiança.

Paralelamente à atuação funcional, investi continuamente em minha formação acadêmica e profissional, participando de cursos de capacitação voltados à, planejamento e administração de obras e projetos de engenharia, administração pública, governança, gestão, tecnologia, legislação e planejamento institucional, culminando na conclusão do curso de Mestrado em Engenharia de Estruturas. Essa formação permanente possibilitou incorporar novos conhecimentos às atividades desenvolvidas e ampliar significativamente minha capacidade de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão universitária.

Ao longo dos mais de 15 anos de exercício na UNILA e UFPR, consolidei uma trajetória caracterizada pela integração entre formação acadêmica, experiência prática, inovação administrativa e compromisso com a eficiência administrativa, atualização técnica permanente e busca de soluções que contribuíssem para o desenvolvimento da infraestrutura universitária. Essa evolução permitiu assumir responsabilidades crescentes e desenvolver competências que extrapolam aquelas originalmente previstas para o cargo de Engenheira Civil, especialmente nas áreas de governança, planejamento institucional, gestão pública, contratações administrativas, assessoramento técnico e produção de conhecimento aplicado, evidenciando uma evolução profissional compatível com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º (INCISOS I A VI)

I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares (*Relacionar com requisito I*)

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas, formalmente designadas por meio de portarias, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e atuação em procedimentos formais de caráter administrativo, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque a designação para compor, sob presidência, a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia referente ao Contrato nº 71/2016, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria PROAGI nº 22 de 08 de fevereiro de 2018.

Também integra essa trajetória, merece registro a designação para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário, na condição de presidente. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é formalizada na Portaria UNILA nº 528 de 26 de julho de 2018.

No mesmo campo de atuação, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês

contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, é importante registrar a designação para compor a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de construção do Edifício Multiuso - Bloco de Aulas 02, Contrato nº 17/2022, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação técnica do servidor. A experiência é indicada à vista da Portaria PROAGI nº 32 de 16 de fevereiro de 2024.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a designação para compor a Comissão de Recebimento das Obras do Remanescente do Alojamento Estudantil da UNILA, vinculada ao Contrato nº 029/2018. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades técnicas desenvolvidas. A experiência é indicada com registro na Portaria PROAGI nº 41 de 28 de fevereiro de 2020.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a designação para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a capacidade de atuação em diferentes atividades administrativas de interesse institucional. A experiência é indicada segundo Portaria UNILA nº 206 de 02 de junho de 2023.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a designação para compor Comissão Julgadora de Avaliação de Imóveis, no âmbito da Chamada Pública nº 04/2020, com atribuições de avaliar propostas de venda ou recebimento por doação de imóveis, assim como avaliar documentações e emitir parecer técnico a respeito dos imóveis ofertados. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria PROAGI nº 27 de 02 de fevereiro de 2021.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a designação para compor comissão especial de licitação destinada a receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos à licitação a ser promovida mediante Regime Diferenciado de Contratações Públicas, para contratação de empresa especializada para construção do edifício Almoço-Arquivo. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo na Portaria PROAGI nº 43 de 03 de março de 2020.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a designação para compor Comissão Julgadora de Avaliação de Imóveis, no âmbito da Chamada Pública nº 003/2020, para avaliar propostas de locação de imóveis, na qual atuei como membro da comissão. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista na Portaria PROAGI nº 122 de 26 de agosto de 2020.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a designação para compor comissão especial de licitação destinada a receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos à licitação para contratação de empresa especializada para construção do edifício Almoço-Arquivo, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria PROAGI nº 130 de 27 de agosto de 2020.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a designação para compor comissão especial de licitação destinada a receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos à licitação para contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa do edifício multiuso - Bloco de Aulas 2, no âmbito da

Universidade Federal da Integração Latino-Americana. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria PROAGI nº 143 de 22 de setembro de 2020.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a designação para compor a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no âmbito da administração pública, contribuindo para a condução dos processos licitatórios da instituição. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela atividade administrativa que necessita de conhecimentos que vão além da formação inicial da carreira. A experiência é indicada conforme Portaria PROAGI nº 57 de 02/09/2014.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a designação para compor Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, destinada a receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos a licitação sob o Regime Diferenciado de Contratações Públicas para construção de edifícios de restaurante e administrativos. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo na Portaria PROAGI nº 83 de 27/04/2018.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a designação para compor comissão especial de licitação destinada a receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos à licitação para contratação de empresa especializada para construção de remanescente de obra da primeira etapa do alojamento estudantil, no âmbito da UNILA. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista da Portaria PROAGI nº 125 de 27/07/2018.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, esse item demonstra atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa, destaca-se a designação para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro na Portaria UNILA nº 206 de 02/06/2023.

IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas*(Relacionar com requisito IV)*

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque a designação para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada na instalação de divisórias, com fornecimento de materiais, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria PROAGI nº 65 de 30/06/2022.

Também integra essa trajetória, merece registro a designação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de licenças dos softwares AutoCad, Revit e Navis, na qual atuei como integrante requisitante, contribuindo para a elaboração do projeto básico e do termo de referência. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria PROAGI nº 125 de 18/10/2021.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a designação para compor equipe de planejamento da contratação de aquisição e instalação de portão na guarita do Campus Integração, na qual atuei como membro responsável pela elaboração de projeto básico e termo de referência. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista da Portaria PROAGI nº 50 de 16/03/2020.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a designação para compor equipe de planejamento de contratação, responsável pela elaboração de projeto básico ou termo de referência, estudo preliminar e gerenciamento de riscos, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria PROAGI nº 89 de 09/07/2021.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a designação para compor equipe de planejamento da contratação para aquisição de software AUTOCAD 2020, na qual atuei como integrante requisitante, contribuindo para a elaboração de estudos técnicos preliminares, termo de referência ou projeto básico e mapa de gerenciamento de riscos. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria PROAGI nº 109 de 27/07/2020.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a designação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa de engenharia para execução da Segunda Etapa do Edifício Multiuso da UNILA - Construção do Bloco de Aulas 2. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria PROAGI nº 152 de 06/10/2020.

Durante esse período de atuação, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, também se evidencia a designação para compor comissão de gestão e fiscalização de contrato de serviços terceirizados, na qualidade de fiscal técnico titular, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo na Portaria PROAGI nº 78 de 26/06/2019.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a designação para compor comissão de gestão e fiscalização de contrato de obra, na qual atuei como fiscal técnico titular, responsável pelo acompanhamento técnico da execução contratual. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista da Portaria PROAGI nº 86 de 09/07/2019.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a designação para compor comissão de gestão e fiscalização do Contrato nº 47/2019, firmado com a empresa BRJ Construções Civas Ltda - EPP, para construção da primeira etapa do Edifício Multiuso da UNILA, na qual atuei como fiscal técnico. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro na Portaria PROAGI nº 92 de 01/07/2020.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a designação para compor comissão de gestão e fiscalização de contrato de execução da Primeira Etapa do Edifício Multiuso da UNILA. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada na Portaria PROAGI nº 37 de 11/02/2020.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a designação para compor comissão de gestão e fiscalização de contrato de construção da primeira etapa do Edifício Multiuso da UNILA, na qual atuei como fiscal técnico, responsável pelo acompanhamento da execução contratual conforme a IN 05/2017. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada na Portaria PROAGI nº 66 de 23/04/2020.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a designação para compor comissão de gestão e fiscalização do Contrato nº 14/2020, firmado com a empresa PROMONTE PROJETOS MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA, para prestação de serviço de engenharia para realização de projeto estrutural do edifício almoxarquivo, na qual atuei como fiscal técnico. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo na Portaria PROAGI nº 115 de 14/08/2020.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a designação para compor comissão de gestão e fiscalização de contrato de prestação de serviços técnicos especializados para supervisão, controle e fiscalização de obras, na função de fiscal de execução. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista da Portaria PROAGI nº 60 de 08/09/2014.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a designação para compor comissão de gestão e fiscalização de contrato, na qualidade de fiscal de execução suplente, com atribuições de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, verificação da execução e qualidade dos serviços, avaliação de desempenho da contratada e auxílio ao gestor na negociação de preços e proposição de quantitativos. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro na Portaria PROAGI nº 81 de 08/09/2014.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque a designação para compor comissão de gestão e fiscalização de contrato de serviços de engenharia para execução de obras de proteção das edificações no campus da UNILA, na qual atuei como gestora de execução, responsável pela gestão e execução do contrato, incluindo controle de prazos, negociação de alterações contratuais e proposição de termos aditivos. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Portaria PROAGI nº 120 de 17/08/2017.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque a designação para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 72/2016, firmado com a empresa GUAVA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, na função de Gestor de Execução, com atribuições de gestão e execução do contrato, incluindo controle de prazos, garantias, alterações contratuais e regularidade fiscal da contratada. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Portaria PROAGI nº 121 de 17/08/2017.

Também integra essa trajetória, merece registro a designação para compor comissão de gestão e fiscalização de contrato de obras, na qual atuei como fiscal de execução, acompanhando diariamente as atividades da contratada e verificando a qualidade e conformidade dos serviços executados. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada com amparo na Portaria PROAGI nº 213 de 22/12/2017.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a designação para compor comissão de gestão e fiscalização do Contrato nº 59/2017, firmado com a empresa Tarobá Construções Ltda, para a contratação de engenharia de construção da Moradia Estudantil 2, na qual atuei como fiscal técnico. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada na Portaria PROAGI nº 191 de 30/10/2018.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a designação para compor comissão de gestão e fiscalização de contrato de obra, na qual atuei como fiscal técnico titular, responsável pelo acompanhamento técnico da execução contratual. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada na Portaria PROAGI nº 86 de 12/07/2019.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a designação para compor comissão de gestão e fiscalização de contrato de obra de engenharia, na qual atuei como fiscal técnico, responsável pelo acompanhamento e registro de ocorrências no relatório de fiscalização. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada segundo Portaria PROAGI nº 59 de 31/03/2020.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a designação para compor comissão de gestão e fiscalização de contrato de serviços especializados de engenharia na área de topografia, na qual atuei como gestora de execução, responsável pela gestão e execução contratual, incluindo controle de prazos, garantias, alterações contratuais e regularidade fiscal da contratada. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria PROAGI nº 169 de 17/10/2017.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a designação para compor comissão de gestão e fiscalização de contrato, na qualidade de fiscal técnico, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria PROAGI nº 239 de 21/12/2018.

V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento(Relacionar com requisito V)

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de alta direção institucional e exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento

profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no exercício de cargo de Secretária de Implantação do Campus, marcado por responsabilidades estratégicas, tomada de decisão institucional e condução de políticas administrativas, esse item evidencia experiência de gestão de alta relevância na trajetória funcional. A atividade se relaciona ao critério específico nº 1: Atuação em função estratégica de comando institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de Chefe da Coordenadoria de Obras, Chefe da Seção de Contratos e Licitações de Obras, Chefe da Coordenadoria de Projetos de Planejamento, chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, que valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória. Esse registros guardam correspondência com o critério específico nº 2: Atuação em posição de coordenação institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico(Relacionar com requisito VI)

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem difusão de experiências em espaços técnicos e científicos e formulação de proposta de fortalecimento institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em congresso evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas, ganha destaque a apresentação de trabalho em congresso internacional, com publicação em anais, sobre estudo do comportamento da resistência ao cisalhamento em lajes alveolares protendidas produzidas no Brasil. A atividade se relaciona ao critério específico nº 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional e aperfeiçoamento da carreira. A experiência é indicada conforme apresentação do artigo, ESTUDO DO COMPORTAMENTO DA RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO EM LAJES ALVEOLARES PROTENDIDAS PRODUZIDAS NO BRASIL, no VIII Congresso Internacional de Engenharia Civil, em 26/08/2015.

Também integra essa trajetória, ao ampliar as condições de execução de ações institucionais, a aprovação de projeto para captação de recursos financeiros para a instituição. Evidencia a capacidade de formular propostas, articular oportunidades e contribuir para o fortalecimento da infraestrutura da UNILA, merece registro a proposta aprovada no Processo de Seleção Energias Renováveis para Instituições Públicas de Ensino Superior e Técnico (IPES) 2025, vinculado ao Programa Itaipu Mais Que Energia, que consiste no Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica em estrutura para estacionamento do tipo carport. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 8: Elaboração de projeto voltado à captação de recursos, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Projeto, Energias renováveis Itaipu, emitido por DOP, data de emissão: 01/03/026.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória profissional desenvolvida ao longo de mais de dezesseis anos de exercício no cargo de Engenheira Civil evidencia um processo contínuo de aperfeiçoamento técnico, ampliação de responsabilidades e consolidação de competências profissionais que extrapolam aquelas originalmente exigidas para o exercício do cargo e contribuem de forma relevante para o aprimoramento institucional.

Ao longo dessa trajetória, os conhecimentos adquiridos por meio da experiência profissional foram continuamente aperfeiçoados pela formação acadêmica e pelas ações de desenvolvimento de competências, possibilitando maior capacidade de análise técnica, planejamento, tomada de decisões, fiscalização contratual e proposição de soluções

voltadas à eficiência, à economicidade, à transparência e ao interesse público.

As atividades descritas neste memorial evidenciam a efetiva aplicação dos saberes construídos ao longo da carreira, produzindo resultados relevantes para a Universidade e atendendo aos critérios para concessão do RSC-PCCTAE no nível pleiteado. Diante do exposto, considero que a trajetória profissional apresentada demonstra, de forma objetiva, a consolidação de saberes, competências e experiências compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE VI, razão pela qual submeto o presente memorial à apreciação da Comissão de Avaliação, requerendo o deferimento do presente pleito.



MEMORIAL DESCRITIVO Nº 4/2026 - SEFO (10.01.05.31.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 14:20)

JULIANA DAYENE DE SOUZA

ENGENHEIRO(A)-AREA

DOP (10.01.05.31.01.01)

Matrícula: ###504#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **63e0893e18**